

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos



Cidade Saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento 86040688713012 **No. Documento** SOR202517002226 **Fatura tipo** FATURAMENTO **DATA EMISSAO** 14/02/2025

Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

BRUNA RAMOS DO NASCIMENTO
 End.: RUA JOSE DE ANDRADE, 935 - COMPL.C/7 - PQ ALEXANDRA - COTIA - SP
 06714200
 Cod. Cliente: 1956394101
 PDE/RGI: 0654895736 Hidrometro: Y22T024501 Lacre: EBN2632647

Economias: RES 1 **Tipo de ligação:** AGUA E ESGOTO
Data de apresentação: 14/02/2025 **Proxima leitura:** 17/03/2025
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
	15/01/25 - 269	14/02/25 - 277	14	30	14,17

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	16/08/24	16/09/24	16/10/24	15/11/24	16/12/24	15/01/25
	12R	14R	13R	14R	12R	20R

(M3 x Nro.Econom.)	Agua			Esgoto		
	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0,0 Ale 10,00	Minimo	3,80	37,96	Minimo	3,80	37,96
De 10,01 Ale 20,00	4,00	6,01	24,04	4,00	6,01	24,04

Subtotal 62,00 62,00
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 124,00

(M3 x Nro.Econom.)	Agua			Esgoto		
	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO Codigo para debito automatico: 3311694659

Agua	62,00	TOTAL (R\$)	126,74
Esgoto	62,00	VENCIMENTO	15/03/2025
Multa atraso da parcela	2,07		
At. monet. atraso parcela	0,01		
Juros atraso da parcela	0,03		
Tx. de Regulacao -	0,60		
	0,63		

PAGUE SUA
 FATURA
 COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatario e "Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo Sabesp" ou "Sabesp"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8878-1

NOME
GUSTAVO HENRIQUE COSTA

FILIAÇÃO
ALEXANDRE COSTA
ELIANA DE JESUS COSTA

DATA NASCIMENTO
20/05/2002

ORIGEM EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
BARRA BONITA - SP

OBSERVAÇÃO

65527496

Gustavo H. Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 451261418/48 DNI

REGISTRO GERAL 56.213.508-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2022

REGISTRO CIVIL

BARRA BONITA - SP 16ARAÇU DO TIETE CN:LV.A048/FLS9255/Nº08974

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CMH	CRS		

POLEGAR DIREITO

Gustavo H. Costa
Delegado de Polícia Opcionamento 11000.335/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Validade
INDETERMINADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação

RA

32.000.478390-5

CPF

451.261.418-48

Nome

GUSTAVO HENRIQUE COSTA

Filiação

ELIANA DE JESUS COSTA

ALEXANDRE COSTA

Local e Data de Nascimento

BARRA BONITA, SP

20/05/2002

Situação Serviço Militar

"por exceder as necessidades de conscritos para encaminhamento à Seleção Geral"

Informações Complementares

Valida somente com apresentação do documento de identidade.
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada em <https://www.alistamento.eb.mil.br>

Expedido(a) em: 03/11/2020

Este Certificado foi assinado digitalmente pela autoridade militar competente em 06/11/2020, de acordo com as normas instituídas na ICP Brasil e na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

GILNEI GONÇALVES DE CASTRO - 1º TEN/ 1T

Del SM/Cmt/Ch/Dir

Código hash:

32E9087915BEDDF57ABC9E69D6C2E25F

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predisponha a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **028236** Série **00429-SF**



Gustavo Henrique Costa
ASSINATURA DO PORTADOR